



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2061, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADANIA" A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA DANIELLE DE
SOUZA SOARES PRUDENTE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do *Art. 141, § 1º, alínea "f"*, c/c com o art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 2061/2025:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE" A ILUSTRÍSSIMA SENHORA DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE – ADVOGADA E CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 10 de abril de 2025.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente

Promovente: **EDIL MOISÉS DE OLIVEIRA BATISTA**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro
CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br